



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 16.688/2023.

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o art. 43 do Projeto de Lei n. 16.688/2023.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de março de 2024.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 13/03/2024, às 15:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0333030** e o código CRC **D30BA3A1**.